



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

EDITAL Nº 02/2018 – PROINT/UNILA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Divulga o resultado preliminar da primeira chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018 na Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo interno nº 23422.001079/2018-06, torna público o resultado preliminar da primeira chamada do Processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.1, regulamentado pelo Edital nº 52/2017/PROINT-UNILA, de 15 de dezembro de 2017.

1. Dos selecionados

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1	NIVETTE CHRISMANE ACHELUS	1a. Opção
---	---------------------------	-----------

ARQUITETURA E URBANISMO

1	ENDEL E CHRISTIAN ACHELUS	1a. Opção
---	---------------------------	-----------

BIOTECNOLOGIA

1	MAXENAL EDOUARD	2a. Opção
---	-----------------	-----------

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA

1	CLARENS CHERY	1a. Opção
---	---------------	-----------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

1	EBENSON E EZER ACHELUS	1a. Opção
2	PATRICK BLAISE	1a. Opção
3	SIMÉUS SOPHNER MAC-KERSHAW	2a. Opção

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

1	EDSON PIERRE	1a. Opção
---	--------------	-----------

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1	STANLEY DURELIAN	1a. Opção
---	------------------	-----------

CINEMA E AUDIOVISUAL

1	ROODY JEAN	2a. Opção
---	------------	-----------

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

1	JOSET E. ACHELUS	1a. Opção
2	EBENSON E EZER ACHELUS	2a. Opção
3	DANO CIVIL	2a. Opção

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

1	ERNSTCY JOCELIN	1a. Opção
---	-----------------	-----------

ENGENHARIA DE ENERGIA

1	PIERRE GARDY FELIX	1a. Opção
---	--------------------	-----------

ENGENHARIA DE MATERIAIS

1	ENDEL E CHRISTIAN ACHELUS	2a. Opção
---	---------------------------	-----------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

ENGENHARIA FÍSICA		
1	GUILBERT NERVAL	2a. Opção
2	ERNSTCY JOCELIN	2a. Opção

ENGENHARIA QUÍMICA		
1	JEAN IVELSONNE DORVILMA	1a. Opção

GEOGRAFIA (BACHARELADO)		
1	ROBERTHO JEAN JACQUES	2a. Opção

HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA		
1	CLARENS CHERY	2a. Opção

LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL		
1	JAMES NONCENT	1a. Opção

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
1	BECATRIE LORSA PIERRE LOUIS	1a. Opção
2	MARC ARTHUR PIERRE	2a. Opção

MEDICINA		
1	EMMLINE MARCELIN	1a. Opção

QUÍMICA		
1	JEAN WOOLMAY DENSON PIERRE	2a. Opção

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO		
1	STEPHANAS ESTEPHAT	1a. Opção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

SAÚDE COLETIVA		
1	GRISSANAS ELMA	1a. Opção
2	YOUDELINE JEAN JACQUES	1a. Opção
3	ELIZABETH MONDESIR	2a. Opção

SERVIÇO SOCIAL		
1	MARC ARTHUR PIERRE	1a. Opção
2	PIERRE RICHARD LOUIS	1a. Opção
3	MAX HENRY JUNIOR PIERRE VINCENT	1a. Opção

2. Dos recursos

2.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo Edital 52/2017 – Proint/Unila, deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) imprimir, preencher corretamente as informações e assinar no local indicado, o Formulário de Interposição de Recurso, disponível no anexo I deste edital;

b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;

b.1) Os candidatos poderão anexar apenas os documentos já apresentados durante o período de inscrição, não poderá apresentar documentação complementar.

c) Encaminhar o formulário de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios para o e-mail: seleccion.al@unila.edu.br.

2.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) das datas limites, constantes no cronograma elencado no Anexo IV, do Edital 52/2017 – Proint/Unila.

2.3 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

transferência de dados.

2.4 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada, ou pedidos de recursos já indeferidos.

2.5 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

2.6 O período de recurso será destinado apenas para o resultado preliminar da primeira chamada não gerando direitos e efeitos sobre a segunda chamada do processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil.

Foz do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2018.

Karen dos Santos Honório
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo de seleção destinado a haitianos residentes no Brasil, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

Assinatura